NOTAS SOBRE O INÍCIO DO POVOAMENTO FAZENDA PITOMBEIRA

Helder Macedo¹

A fazenda Pitombeira, nos dias de hoje localizada no território do município de Acari-RN, está situada na ribeira do rio Acauã. Seu primeiro morador, até onde pudemos identificar, foi o senhor Manuel de Medeiros Dantas, que ficou conhecido, através da tradição oral, como Manuelzinho da Pitombeira. O topônimo da fazenda, provavelmente, está ligado à presença de pitombeiras nas proximidades do núcleo de habitação ou do rio Acauã.

Manuel de Medeiros Dantas era filho legítimo do casal João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier Dantas, que eram senhores das fazendas Jardim e Palma, situadas na mesma ribeira. João Crisóstomo era filho legítimo de Sebastião de Medeiros Mattos e Antonia de Morais Valcácer (2ª), enquanto Francisca Xavier era filha legítima de Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira.²

O primeiro casamento de Manuelzinho da Pitombeira se deu na fazenda Carnaúba, em 29 de outubro de 1823, com sua parente Izabel Maria da Conceição, filha legítima de José de Azevêdo Maia e de Tomázia Maria da Conceição.³ É possível, se creditarmos a Manuel de Medeiros Dantas o lugar de primeiro morador da Pitombeira, que o estabelecimento do núcleo de habitação e dos currais de gado tenha se dado no início da década de 1820. Izabel Maria faleceu em 1835, com trinta anos de idade e foi sepultada no corpo da Capela do Acari.⁴

Manuelzinho da Pitombeira contraiu novo casamento, no mesmo ano, com a também parente Maria José do Sacramento (ou do Nascimento), filha de Manuel Hipólito do Sacramento e de Maria

¹ Professor do Departamento de História do CERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN/CERES/DHC).

² MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981. p. 58.

³ MEDEIROS FILHO, Olavo de. Velhas famílias do Seridó, p. 64.

⁴ MEDEIROS FILHO, Olavo de. Velhas famílias do Seridó, p. 64-5.

Joaquina da Conceição. A cerimônia teve lugar no sítio Carnaúba em 09 de novembro do mesmo ano.⁵

Existe grande possibilidade de a fazenda Pitombeira, originalmente, fazer parte dos limites da antiga fazenda da Palma, de em que moraram João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier Dantas.

No inventário de Caetano Dantas, pai de Francisca Xavier, procedido em 1798, a fazenda da Palma, arrolada como não tendo benfeitoria alguma, destinada ao criatório, foi avaliada por 300\$000 – valor com o qual, na época, poderiam ser adquiridos 75 garrotes machos. O velho Caetano Dantas adquirira a fazenda por compra que fizera ao Doutor Diogo Velho de Carvalho.⁶ No auto de partilhas feito a propósito do inventário, a fazenda Palma tocou, integralmente, para a viúva Josefa de Araújo Pereira.⁷

Quando se fez a partilha amigável dos bens deixados pela Josefa de Araújo Pereira, em 1817, todavia, a fazenda Palma não apareceu dentre os bens de raiz deixados pela viúva de Caetano Dantas.⁸

Provavelmente, por meio de instrumento que ainda não podemos precisar, o casal João Crisóstomo e Francisca Xavier apropriou-se de parte dessas terras. A evidência que nos incita a pensar dessa maneira está no inventário dos bens deixados por João Crisóstomo de Medeiros, processado em 1836. Nesse arrolamento, dentre os bens de raiz deixados, consta uma parte de terras no sítio da Palma, valendo 150\$000, além de outra parte de terras, desta vez, no sítio do Jardim, avaliada em 20\$000, onde também havia uma casa de taipa velha, que valia 80\$000.9

_

⁵ Informação fornecida pelo historiador Sinval Costa. Recife-PE, 10 out. 1995.

⁶ MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983. p. 196.

⁷ COMARCA DE ACARI. Inventários *post-mortem.* Inventário de Caetano Dantas Corrêa (1798).

⁸ COMARCA DE ACARI. Inventários *post-mortem*. Partilha amigável dos bens de Josefa de Araújo Pereira (1817).

⁹ COMARCA DE ACARI. Inventários *post-mortem.* Inventário de João Crisóstomo de Medeiros (1836).

O inventário que os herdeiros de Manuelzinho da Pitombeira fizeram em 1889, para partilhar os bens deixados, nos permite inferir, ainda que em nível de hipóteses, que este último conseguiu concentrar em torno de si, por mecanismos que ainda não podemos precisar, diversas partes de terra da ribeira do Acauã: trezentas braças de terra no sítio Palma, ao norte do Rio, com meia légua de fundos, valendo 300\$000; uma casa de tijolo nas sobras do mesmo terreno, no lugar Pitombeira, valendo 500\$000; uma casinha de tijolo, junto da Casa grande, com aviamentos de fazer farinha, valendo 80\$000; um cercado velho, com roçado de plantação, por 20\$000; duzentos e noventa e oito braças no sítio Palma, ao sul do Rio, com o mesmo fundo, por 298\$000.¹⁰

Vejamos que, na descrição das propriedades, a Pitombeira aparece como um *lugar* dentro das *sobras* do sítio da Palma e não como a fazenda principal – pelo menos, na época da morte de Manuel de Medeiros Dantas. Como e a partir de quem época o *lugar* da Pitombeira tornou-se, efetivamente, uma fazenda de criação de gado? Como se deu o processo de transmissão da terra para os dezessete filhos havidos nos dois casamentos de Manuelzinho da Pitombeira? Essas são questões, ainda, por serem respondidas.

Ribeira do rio Carnaúba, tributária do Acauã, 03/04/2013.

_

¹⁰ COMARCA DE ACARI. Inventários *post-mortem*. Inventário de Manuel de Medeiros Dantas (1889).